



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 941

EM 06/06/22 / 10:17

Salvina Lopes

INDICAÇÃO Nº. ____/2022

Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Os Vereadores Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Fernando Sampaio de Castro, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, a seguinte indicação: **QUE DETERMINA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE AQUECEDORES SOLAR NAS CASAS DO PROGRAMA "ARRUMANDO A CASA"**.

ok

Justificativa: Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que este pedido, faz-se necessário pois, trata-se de propositura que visa promover a sustentabilidade nas casas reformadas pelo programa citado acima contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações. Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos para cada morador agraciado pelo programa.** Diante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,


Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/08/2022

Presidente _____ Secretário _____

Mariana, 06 de Junho de 2022

6